

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1 394, em 03 de julho de 1 972=

"Rediscrimina dotação orçamentária constante da Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa objeto do Decreto nº 1 330, de 23 de novembro de 1 971".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

=D E C R E T O =

ARTIGO 1º - As verbas descritas, objeto da Tabela Explicativa do Orçamento vigente, passam a vigorar com a seguinte discriminação:

3400

4.0.0.0.91	- Despesa de Capital	
4.1.0.0.91	- Investimentos	
4.1.1.0.91	- Obras Públicas	
050	- Extensão da Rede de Água.....	Cr\$ 40.000,00
051	- Término do Reservatório - de Água	Cr\$ 10.000,00
	Soma	<u>Cr\$ 50.000,00</u>

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 03 de julho de 1 972.


JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA

Diretor do Departamento de Administração


WALTER PENNINGCK CAETANO

Diretor do Departamento de Finanças